



## POLÍTICA DE DOAÇÃO

O **NAPEX** é uma associação brasileira, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, inscrita sob CNPJ nº 08.198.980/0001-90 e regulamentada de acordo com o Código Civil Brasileiro (artigos 53 a 61). O **NAPEX** está situado em São Paulo, porém atua em todo o Brasil em apoio a pessoas com Extrofia Vesical.

Estes termos não tratam das doações realizadas através de Leis de Incentivo Fiscal, as quais são elegíveis para dedução de Imposto de Renda e que possuem regulamento específico.

Os termos deste documento tratam das doações realizadas por pessoas físicas e jurídicas para o **NAPEX**, em caráter voluntário e sem obrigação de continuidade por período pré-estipulado. Ao realizar contribuições financeiras para o **NAPEX**, os doadores declaram estar de acordo com estes termos.

### 1. INTRODUÇÃO

As doações realizadas serão destinadas ao funcionamento da organização e seus projetos, nos termos do objeto social de seu Estatuto. Todo o montante arrecadado contribuirá para alcançar mais pessoas e lhes oferecer melhor suporte em tudo quanto for necessário e possível nesta jornada com extrofia vesical, e também para a manutenção do **NAPEX**, podendo ser alocado em diferentes frentes, de acordo com planos estratégicos e necessidades pontuais.

Para que todos os doadores tenham plena confiança no trabalho desempenhado e estabeleçam vínculos com a causa que estão apoiando, o **NAPEX** se compromete a respeitar e divulgar o Estatuto dos Direitos do Doador da ABCR – [Associação Brasileira de Captadores de Recursos](#). Todo doador tem os seguintes direitos:

- Ser informado sobre a missão da instituição, sobre como ela pretende usar os recursos doados e sobre sua capacidade de usar as doações, de forma eficaz, para os objetivos pretendidos;
- Receber informações completas sobre os integrantes do Conselho Diretor e da Diretoria da instituição que requisita os recursos;
- Ter acesso à mais recente demonstração financeira anual da organização;
- Ter assegurado que as doações serão usadas para os propósitos para os quais foram feitas;
- Receber reconhecimento apropriado, não podendo ser divulgada sem prévia aprovação;
- Ter a garantia de que qualquer informação sobre sua doação será tratada com respeito e confidencialidade, não podendo ser divulgada sem prévia aprovação;
- Ser informado se aqueles que solicitam recursos são membros da organização, profissionais autônomos contratados ou voluntários;
- Poder retirar seu nome, se assim desejar, de qualquer lista de endereços que a organização pretenda compartilhar com terceiros;
- Receber respostas rápidas, francas e verdadeiras às perguntas que fizer.

### 2. DOAÇÃO VIA INTERMEDIÁRIOS BANCÁRIOS

O **NAPEX** pode captar doações financeiras por meio de Intermediários Bancários, que são instituições que intermedeiam as transações financeiras entre o cliente, os bancos e a empresa, com autoridade reconhecida pelo Banco Central para atuação no Brasil. A instituição também disponibiliza uma conta bancária para depósitos ou transferências.

As doações efetuadas através de Intermediários Bancários podem ser de duas formas:

#### A) Doação Avulsa

O doador cadastra-se em um dos Intermediários Bancários disponíveis no site e, logado em sua conta



# NAPEX

NÚCLEO DE APOIO A PESSOAS  
COM EXTROFIA VESICAL

particular do aplicativo, efetua uma doação em qualquer valor para o **NAPEX**. Cada aplicativo poderá disponibilizar um comprovante de doação em nome do **NAPEX**, o qual, se o doador desejar, poderá encaminhá-lo para o e-mail [doacao@napex.org.br](mailto:doacao@napex.org.br). Como a doação efetuada por meio de Intermediário Bancário prescinde o devido cadastro na plataforma escolhida, o **NAPEX**, ao receber a doação, receberá também notificação informando o remetente da doação.

## B) Doação Recorrente

A doação recorrente consiste em o doador selecionar um valor específico a ser doado ao **NAPEX**, o qual será cobrado mensalmente, de forma recorrente, conforme tenha autorizado ao Intermediário Bancário de sua preferência efetuar o débito em favor do **NAPEX**.

O **NAPEX** considera que toda doação é um gesto voluntário e espontâneo, podendo ser cancelada a qualquer momento, sem qualquer consequência. Para que futuras doações não sejam realizadas de forma recorrente sem a vontade do doador, o cancelamento deve ser feito nas próprias plataformas escolhidas e cadastradas previamente.

## 3. DOAÇÃO VIA TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO

O **NAPEX** disponibiliza os seguintes dados da conta bancária para transferência ou depósito:

- Banco: Caixa Econômica Federal
- Agência: 2368
- Conta Corrente: 317-6
- Operação: 003
- Razão Social: NAPEX – Núcleo de Apoio a Pessoa com Extrofia Vesical
- CNPJ: 08.198.980/0001-90

Para transferências internacionais, o doador deve utilizar os seguintes códigos IBAN (International Bank Account Number) e SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication), podendo doar qualquer valor:

- Código IBAN: BR86 0036 0305 0236 8000 0003 176C 1
- Código SWIFT: CEFXBRSP

Os doadores que optarem por doações via transferência, depósito ou espécie devem enviar um e-mail para [doacao@napex.org.br](mailto:doacao@napex.org.br) (i) confirmando o valor doado para o **NAPEX**, (ii) informando seu nome completo e CPF e (iii) apontando, caso haja alguma Campanha de Doação específica, a qual deseja contribuir.

## 4. CAMPANHAS DE DOAÇÃO

O **NAPEX** poderá realizar Campanhas de Doação a fim de arrecadar verbas para ações específicas. Neste caso, o **NAPEX** deverá informar no início da Campanha, através de suas Redes Sociais e site oficial, informações relevantes envolvendo o destino das doações:

- descrição do contexto e justificativa da campanha;
- descrição dos beneficiários impactados;
- descrição e cotação das despesas pagas com as doações e;
- detalhamento da ação.

No caso de o doador apontar uma Campanha para a qual deseja contribuir, o **NAPEX** só poderá utilizar as doações dentro da Campanha específica.



## 5. DOAÇÃO PRESENTE

O **NAPEX** poderá disponibilizar e manter uma loja virtual em seu site e Redes Sociais para venda de produtos com o objetivo de captar doações em forma de presente, por meio da qual o usuário adquire e paga por um produto, que será uma doação presente, e contribuirá para os esforços de manutenção da instituição e apoio a pessoas com extrofia vesical.

Os produtos terão a marca **NAPEX** ou outra, com a devida manutenção dos direitos autorais, e poderão ser objetos próprios ou confeccionados, doados ou licenciados por seus usuários, parceiros ou colaboradores institucionais.

Ao escolher um determinado produto presente (ou produtos), o usuário deverá ter ciência que o valor do frete é à parte, e dependerá do peso total, medidas da embalagem e da localidade (CEP) à qual se destina o presente, sendo este valor de frete calculado automaticamente por sistema integrado aos Correios, e que é destinado unicamente para esta despesa de transporte.

## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para o **NAPEX**, manter transparência com as doações recebidas e que tornam o trabalho de assistência em prol dos pacientes com extrofia vesical é imprescindível. Por isso, o **NAPEX** deve disponibilizar os Relatórios de Gestão os Balanços Financeiros da instituição, para que você possa conhecer de perto como os recursos da sociedade são aplicados nesta assistência.

## 7. PRIVACIDADE DE DADOS

O **NAPEX** se compromete a não divulgar os dados dos doadores para terceiros. Todos os dados compartilhados entre o doador e o **NAPEX** serão armazenados em servidores seguros, utilizando-se de fornecedores competentes para este serviço. Para mais informações sobre Proteção de Dados Pessoais, consulte nossa Política de Privacidade em <https://napex.org.br/politica-de-privacidade/>. Para entrar em contato com o Encarregado ou Supervisor de Dados, o doador deverá entrar em contato por intermédio do e-mail [privacidade@napex.org.br](mailto:privacidade@napex.org.br).

## 8. POLÍTICA DE REEMBOLSOS

Em caso de cadastro de doações por engano ou em duplicidade, ou desistência de aquisições de presentes feitas na loja virtual, o reembolso pode ser solicitado mediante e-mail para [doacao@napex.org.br](mailto:doacao@napex.org.br) em até 07 (sete) dias. O pedido de reembolso será analisado e processado em até 30 dias.

## 9. DOAÇÃO DE LIVROS, BRINQUEDOS E MATERIAL DE USO

O **NAPEX** também faz captação de doação de livros e brinquedos novos ou usados, desde que em perfeito estado de conservação. O doador deverá encaminhá-los via Correios para um dos endereços disponíveis no site oficial. Os objetos estarão disponíveis gratuitamente em nossa loja online, e serão reencaminhados às crianças que tiverem seu cadastro junto ao **NAPEX**. Poderão ser entregues, também, nas diversas visitas de acompanhamento que o **NAPEX** faz nos hospitais de todo o Brasil, ou, ainda, durante os nossos Encontros anuais.

Materiais de uso para a instituição, bem como para usuários/pacientes, para que possam transpor suas necessidades em torno da extrofia vesical também podem ser doados. O doador poderá entrar em contato com o **NAPEX** por meio do e-mail [doacao@napex.org.br](mailto:doacao@napex.org.br) para informações e possível formalização da doação.

## 10. CITANDO O NAPEX EM PUBLICAÇÕES

A doação para o **NAPEX** não autoriza o doador a se pronunciar publicamente em nome do **NAPEX**, como representante, voluntário ou apoiador.



# NAPEX

NÚCLEO DE APOIO A PESSOAS  
COM EXTROFIA VESICAL

---

É vetado o uso da logomarca do **NAPEX** em publicações impressas ou online de caráter comercial, por empresas, outras organizações da sociedade civil ou websites, sem a prévia autorização por escrito, mesmo que seus associados façam ou tenham feito doações para a organização.

## **11. CANAL DE RELACIONAMENTO COM DOADORES**

O **NAPEX** manterá um canal para atualização de dados cadastrais e financeiros, prestação de informações e resolução de problemas para todos os doadores, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 18h, exceto feriados, pelo e-mail [doacao@napex.org.br](mailto:doacao@napex.org.br).

## **12. INFORMAÇÕES GERAIS**

A não realização de uma ou mais doações, independentemente do motivo, não acarretará ao doador cobrança de multa, juros ou inclusão em qualquer tipo de cadastro de restrição de crédito. A ação de doar é facultativa e opcional ao doador, podendo ser suspensa a qualquer momento através dos canais apropriados dos Intermediários Bancários ou, se for o caso, por intermédio do e-mail [doacao@napex.org.br](mailto:doacao@napex.org.br).

O **NAPEX** se reserva no direito de alterar estes termos a qualquer momento, sempre que se faça necessário, visando o aperfeiçoamento da relação com seus doadores.

Política de Doação – Versão 1.0.

Última atualização em 05/12/2020.